

Informativo



prevhab

Previdência Complementar

Ano XXIV - Edição nº 149 - Jul / Set 2023

Que providências devem tomar meus beneficiários junto à PREVHAB no caso do meu falecimento?

página 3

Editorial

Prezado(a) Participante,

O Plano Plenus, pela terceira vez este ano, apesar da paralisia do mercado imobiliário, superou a meta atuarial. Recebemos a ajuda da redução da inflação.

Temos percebido o surgimento de alguns sinais que alimentam a nossa expectativa de que não tão distante poderemos contar com melhores condições no mercado imobiliário.

É nesse sentido que temos dirigido os nossos esforços. Já admitimos inclusive a locação de espaços no Edifício Novo Mundo, desde que fossem além de uma percentagem mínima que produza um resultado adequado.

Acreditamos firmemente que superaremos as dificuldades que nos trouxeram os últimos 6 anos.

Um abraço e até a próxima edição.

Diretoria Executiva

3

Capa

Que providências devem tomar meus beneficiários junto à PREVHAB no caso do meu falecimento?

4

Institucional

Subcomissão começa a discutir suspensão temporária das contribuições extraordinárias

6

Institucional

Plano Plenus tem resultado positivo, mas ainda inferior à meta atuarial acumulada no ano

7

Saúde Financeira

A importância de construir uma "rede de segurança" para emergências

8

Viver Bem

Não tenha receio de "abraçar" a tecnologia!

Fale Conosco

Envie-nos suas sugestões ou críticas a respeito do nosso Informativo. Teremos prazer em saber a sua opinião!

E-mail: secretaria@prevhab.com.br

Tel.: (21) 2212-5700

Website: www.prevhab.com.br



RUA DA GLÓRIA Nº 306, 10º E 11º ANDARES - GLÓRIA | RIO DE JANEIRO - RJ | CEP: 20241-180
TEL.: (21) 2212-5700 / FAX: (21) 2212-5743 - E-MAIL: SECRETARIA@PREVHAB.COM.BR | WEBSITE: WWW.PREVHAB.COM.BR

DIRETORIA EXECUTIVA - Mario Cardoso Santiago (Diretor-Presidente); Gustavo Armando de Oliveira Berriel (Diretor de Administração e Previdência); Marcio Miller Santos (Diretor Financeiro). **CONSELHO DELIBERATIVO** - Efetivos: Luiz Augusto de Oliveira Ferreira (Presidente); João Cesar de Oliveira Lima; Marília Pires Albuquerque e Silva; Octacilio Pereira Ramalho; Sérgio Brandão Martins; Sérgio Pereira da Rocha; Lara Petrov Daniel. **Suplentes**: Élbina Maria Barsi Zaroni; José Eduardo de Oliveira e Cruz; Paulo César do Rego Monteiro; Raymundo João Martins; Yatosi Masuda. **CONSELHO FISCAL** - Efetivos: Mauro Souza Monte (Presidente); Cândido de Almeida Neto; Carlos Alberto Gonçalves da Costa. **Suplentes**: Luiz Carvalho Frota Correia; Nelson D'Elia. | Informativo PREVHAB - Editado sob responsabilidade da Diretoria. Produção: Plus Interativa. Jornalista Responsável: Carlos Lisboa Jr. / Plus (MTB 33650/RJ). Fotos: Freepik e Acervo Pessoal. Circulação interna.

Que providências devem tomar meus beneficiários junto à PREVHAB no caso do meu falecimento?

Você sabe quais são as providências que seus beneficiários devem tomar junto à PREVHAB no caso do seu falecimento? É importante deixá-los cientes dos procedimentos necessários para que recebam os benefícios a que têm direito.

Em primeiro lugar, comunicar a PREVHAB enviando a certidão de óbito para o e-mail previdencia@prevhab.com.br e solicitar o formulário de recebimento dos Pecúlios Ordinário e Especial.

Após o preenchimento do formulário de recebimento de pecúlios os beneficiários designados pelo participante, deverão assinar e anexar cópias de suas carteiras de

identidade e respectivos CPF, além de comprovante de residência e dados bancários bem como a certidão de óbito do participante autenticada pelo cartório.

O prazo para pagamento dos pecúlios é de 30 dias a contar da entrada dos documentos na PREVHAB. Cabe lembrar que há dois tipos de pecúlio: o ordinário e o especial.

O pecúlio ordinário é calculado pela média das 12 últimas remunerações (CPA+INSS), corrigidas pelo INPC. Já o pecúlio especial corresponde a 2% do salário-mínimo nacional, multiplicado pelo número de participantes existentes na data do óbito.

Quanto à pensão adicional, os beneficiários deverão dar entrada do pedido junto ao INSS e, depois de concedido o benefício, entrar em contato com a PREVHAB que lhe enviará um requerimento para concessão de complementação de Pensão Adicional, que deverá ser impresso, preenchido e assinado para posterior envio a PREVHAB via correio, juntamente com a carta de concessão do INSS.

Se ainda ficou com dúvida, entre em contato com a Gerência de Administração e Previdência através dos telefones (21) 2122-5714, (21) 2122-5718 ou (21) 2122-5723, ou pelo e-mail previdencia@prevhab.com.br para que nossos colaboradores o ajudem.



Subcomissão começa a discutir suspensão temporária das contribuições extraordinárias nos fundos de pensão

A PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) apresentou à Subcomissão 1 do Grupo de Trabalho de revisão dos normativos, no início de julho, proposta que possibilita a suspensão, até abril de 2024, das contribuições extraordinárias relativas aos planos

de equacionamento de déficits dos fundos de pensão. A ideia é ganhar tempo para rever as regras (Resolução 30) de equacionamento de déficit atuarial, a partir de uma análise das melhores experiências internacionais e dotando a regra de padrão anticíclico, corroborada pela PREVHAB.

A adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não seria obrigatória. Cada fundação avaliará as possibilidades de suspensão dos descontos, com base em critérios de solvência e liquidez, conforme a proposta em estudo na Subcomissão.

Para o diretor-superintendente da PREVIC, Ricardo Pena, a situação é dramática. A PREVIC tem recebido associações de aposentados e pensionistas com queixas de muitos descontos por equacionamento – chegam a levar toda a renda, num total de até sete débitos acumulativos por mês. “O segmento de Previdência Complementar não está aguentando plano de equacionamento todo ano. Isso tem impacto direto na renda dos assistidos e na credibilidade do setor”, disse durante a reunião da Subcomissão,

realizada por videoconferência.

O objetivo da proposta é permitir às EFPC a suspensão temporária do recolhimento das contribuições extraordinárias. Dessa forma, seria possível recompor o valor do benefício do assistido, proporcionando alívio temporário também para as empresas patrocinadoras, enquanto se discutem as regras de solvência para equacionamento de déficit. Para isso, a proposta prevê alguns parâmetros a serem observados, como o Índice de Solvência (IS) maior ou igual a 0,75; Índice de Liquidez (IL) maior ou igual a 1 (um); estudo técnico específico demonstrando capacidade de honrar os pagamentos durante a suspensão; e que a entidade não tenha decisão judicial determinando o pagamento das parcelas do déficit em equacionamento.

Participaram da Reunião:

PREVIC:	Ricardo Pena e Alcinei Cardoso Rodrigues
MPS:	Paulo Roberto Santos, Narlton Gutierre, Frederico Viana e Denise Viana
Casa Civil:	Rafael Roda
Fazenda:	Daniel Góes e Mariana Arozo
MGI:	Alano Guedes
Abrapp:	Silvio Rangel e Cláudia Trindade
Patrocinadores:	Antônio Gazzoni e Marcelo Bispo
Anapar:	José Roberto e Luiz Felipe
Fonte: PREVIC	

Plano Plenus tem resultado positivo, mas ainda inferior à meta atuarial acumulada no ano

O resultado dos investimentos no Plano Plenus em julho foi positivo. No mês, o retorno consolidado de 0,42% ficou acima da meta atuarial de 0,28%. Contudo, o índice não foi suficiente para que, no acumulado do ano, a rentabilidade superasse a meta atuarial estabelecida: 4,53% contra 6,14%.

O mercado tem demonstrado volatilidade em ritmo menor do que o observado no primeiro trimestre de 2023. De abril até julho, uma sequência de quatro meses de alta foi registrada pela B3 (a bolsa de valores brasileira) e o dólar manteve-se praticamente estável. Um cenário otimista, mas que mantém a gestão da PREVHAB atenta na busca por melhores oportunidades, considerando o menor risco para o patrimônio dos participantes.

Para mais detalhes, consulte o Panorama dos Investimentos, disponível na Área dos Participantes Investimentos.

Conselho Fiscal aprova prestação de contas do 2º trimestre de 2023



Os membros do Conselho Fiscal da PREVHAB estiveram reunidos no dia 30 de agosto para a realização da 84ª Reunião Ordinária do referido órgão colegiado. Na ocasião, os conselheiros aprovaram as seguintes matérias:

- 1 Prestação de contas da Diretoria Executiva do 2º trimestre/2023 referente aos balanços dos meses de abril, maio e junho/2023 do Plano de Benefícios Plenus e Plano de Gestão Administrativa - PGA; e
- 2 Relatórios do 2º trimestre/2023 instituídos pela Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, do Plano de Benefícios Plenus e Plano de Gestão Administrativa - PGA, abordando os assuntos sobre a Política de Investimento, Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais, Execução Orçamentária e Controles Internos, e envio de uma via dos Relatórios ao Presidente do Conselho Deliberativo.

A importância de construir uma “rede de segurança” para emergências

Uma despesa médica repentina, um conserto inesperado em casa e outras situações imprevistas podem impactar significativamente as finanças se não houver um preparo prévio. Por isso, a criação de uma reserva de emergência é tão importante.

Essa prática é considerada uma salvaguarda financeira essencial, que requer disciplina e comprometimento e é capaz de proporcionar

tranquilidade em momentos de crise. Tem como principais benefícios a redução do estresse e o não endividamento.

Para começar a criar a sua, primeiro estabeleça uma meta realista. Não é necessária uma grande quantia para dar esse “start”. O importante é manter o propósito da reserva em mente para não comprometer a sua eficácia.

Não tenha receio de “abraçar” a tecnologia!

Vivemos em uma era digital que proporciona inúmeras facilidades e oportunidades, e o idoso não está fora dessa realidade. Longe de serem excluídos desse universo tecnológico, os idosos podem se beneficiar muito com o uso da tecnologia para melhorar sua qualidade de vida.

Antes da popularização da tecnologia, essa parcela da população podia enfrentar o risco de se sentir isolada ou desconectada do mundo. No entanto, era digital mudou esse cenário, oferecendo inúmeras oportunidades para que os idosos se mantenham ativos socialmente e intelectualmente.

A tecnologia possibilita que pessoas de qualquer idade se

conectem com familiares e amigos de maneira rápida e simples. O uso de aplicativos de mensagens, redes sociais e chamadas de vídeo tornou possível conversar e ver os entes queridos mesmo à distância. Isso não apenas fortalece os laços familiares, mas também contribui para reduzir o isolamento social.

Além de manter contato com a família, a tecnologia permite que os idosos também façam novas amizades e encontrem pessoas com interesses em comum. Participar de grupos online, fóruns ou comunidades virtuais pode proporcionar um senso de pertencimento, compartilhamento de experiências e apoio emocional. Isso sem

falar do entretenimento — o acesso a filmes, séries, documentários, músicas, livros e até jogos interativos ficou muito mais fácil. Essas atividades proporcionam prazer e diversão, além de manter a mente ativa.

É fundamental que os idosos não tenham receio de abraçar a tecnologia e aprendam a usá-la para aprimorar sua qualidade de vida. Com a conectividade digital, é possível experimentar a riqueza das relações, o aprendizado constante e uma vida mais satisfatória em todos os aspectos. Aproveitar os benefícios da tecnologia é, portanto, uma decisão sábia para quem deseja viver a melhor idade com entusiasmo, vitalidade e conexão com o mundo!